



PORTARIA ORDINATÓRIA N° 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa empregados públicos efetivos para atuarem como assessores técnicos da Comissão Eleitoral do CAU/SC (CE-CAU/SC), no processo eleitoral de 2023 do CAU, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 149, do Regimento Interno do CAU/SC, e ainda;

Considerando o disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 221, de 2 de setembro de 2022;

Considerando que o artigo 39, caput, da mencionada Resolução determina que “O presidente do CAU/UF designará, por meio de portaria, ao menos um profissional, dentre os ocupantes de emprego de provimento efetivo, para atuar como assessor técnico da CE-UF, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral”, bem como que o § 1º determina a designação de substitutos que cumpram os mesmos requisitos do assessor técnico titular; e

Considerando Deliberação Plenária DPOSC n.º 715/2023, de 13 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CE-CAU/SC).

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como assessor técnico da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CE-CAU/SC), os seguintes empregados de provimento efetivo e nos seguintes termos:

1. Titular: Cícero Hipólito, Advogado, e-mail cicero.junior@causc.gov.br;
2. Substituto: Isabel Leal Marcon, Assessora Jurídica, e-mail juridico@causc.gov.br.

Art. 2º O empregado designado, no efetivo desempenho da função, terá direito a percepção de gratificação durante a vigência da Comissão Eleitoral instituída pelo CAU/SC, no valor mensal de R\$ 359,45 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em atendimento ao disposto na Resolução 179, art. 39, parágrafo 4º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC